



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n° 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

**PORTARIA N° 0123/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS**

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução n° 005/2020, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER (três) 03 diárias, ao Vereador Sr. BEPKOROTI KAYAPÓ** a fim de permanecer em viagem junto a Assembleia Legislativa- **ALEPA – SEDUC-** Belém/PÁ entre os dias **08/11/2022 a 10/11/2022.**

**Art. 2º.** Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **(três) 03 diárias.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 07 de novembro de 2022.

**RENIVALDO MARTINS NUNES**  
Vereador Presidente da CMONPA